



Ata da 1.048ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 13 de maio de 2021

---

Às 14h do dia 13 de maio de 2021, no Rio de Janeiro (RJ), por videoconferência, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis reuniu-se para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída. Participaram da reunião o Diretor-Geral Rodolfo Henrique de Saboia, a Diretora Symone Christine de Santana Araújo, o Diretor José Cesário Cecchi e o Diretor Substituto Marcelo Paiva de Castilho Carneiro, o Procurador-Geral Evandro Pereira Caldas, o Ouvidor Marcos Antônio Souza de Araújo e o Superintendente de Governança e Estratégia José Gutman. Estava ausente da reunião o Diretor Dirceu Cardoso Amorelli Junior por motivo de férias.

Aprovação da Ata e das Resoluções de Diretoria da 1.047ª Reunião de Diretoria, da Resolução de Diretoria referente ao Circuito Deliberativo nº 1046 e ciência dos Circuitos Expositivos nºs 1020 e 1021 - **Deliberações:** Aprovadas.

A Sessão Regulatória compreendeu o seguinte item:

**1. Processo(s) nº 48610.201963/2020 - Proposta de Ação nº 132/2021** - Assunto: Alterações do marco regulatório da atividade de revenda varejista de combustíveis, com impactos sobre a atividade de transportador revendedor retalhista - TRR (Resoluções ANP nº 41/2013 e nº 8/2007) - Unidade autora: Superintendência de Distribuição e Logística (SDL) - Relator: Diretor Substituto Marcelo Castilho - **Deliberação:** A Diretoria, considerando o disposto na Proposta de Ação nº 132/2021 e no Despacho 728/2021/PFANP/PGF/AGU, expedido pela Procuradoria Federal, assim como nas Análises Técnicas nºs 17 e 20/2021 elaboradas pela Superintendência de Distribuição e Logística, decidiu aprovar a submissão da minuta de resolução que propõe a revisão da Resolução ANP nº 41/2013, do Art.1º, parágrafo 2º, Incisos II e III da Resolução ANP nº 8/2007 e dos Art(s).32, parágrafo 5º, e Art.36, inciso II, da Resolução ANP nº 58/2014 ao escrutínio público em Audiência Pública, precedida de

consulta pública pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias conforme § 2º, art. 9º, Lei 13.848/2019 (RD nº 257/2021).

**2. Processo(s) nº 48600.204656/2019 - Proposta de Ação nº 647/2020** - Assunto: Resolução que estabelece a especificação do diesel verde e as regras de controle da qualidade - Unidade autora: Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos (SBQ) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na NOTA TÉCNICA Nº 4/2021/SBQ-CPT-CQC/SBQ/ANP-DF, na NOTA TÉCNICA Nº 6/2020/SBQ-CPT-CQC/SBQ/ANP-DF e na NOTA nº 3483/2020/PFANP/PGF/AGU, aprovada pelo DESPACHO nº 02411/2020/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar Resolução que estabelece a especificação do diesel verde, bem como as obrigações quanto ao controle da qualidade a serem atendidas pelos agentes econômicos que o comercializem em território nacional (RD nº 258/2021).

**3. Processo(s) nº 48610.215679/2020 - Proposta de Ação nº 202/2021** - Assunto: Pedido de Reconsideração Interposto pela Niko Brasil Exploração e Produção de Petróleo Ltda. em face da Resolução de Diretoria nº 0196/2021 relativa à postergação do prazo para a tomada de decisão sobre o interesse de assumir a posição da Petra Energia S.A. nos contratos PEPB-M-621\_R11 e PEPB-M-729\_R11 - Unidade autora: Superintendência de Exploração (SEP) - Relator: Diretor José Cecchi - **Deliberação:** A Diretoria, com base no Parecer 00120/2021/PFANP/PGF/AGU aprovado pelo Despacho 00822/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) conhecer do pedido de reconsideração apresentado pela operadora Niko Brasil Exploração e Produção de Petróleo Ltda., porém, no mérito, negar-lhe provimento; e II) manter integralmente o teor da Resolução de Diretoria (RD) nº 0196/2021, sendo o dia 17/05/2021 o prazo final para o atendimento da Niko Brasil Exploração e Produção de Petróleo Ltda. ao dispositivo do item “II” da resolução (RD nº 259/2021).

**4. Processo(s) nº 48610.216968/2020 - Proposta de Ação nº 168/2021** - Assunto: Cessão dos Contratos de Concessão BT-POT-28 e Alto Alegre. Cedente: Perícia Engenharia e Construção Ltda. Cessionária: Petro-Victory Energia Ltda. - Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na ata de reunião nº 10, de 31/03/2021 do Comitê de Avaliação das Propostas de Parceria – CAPP, e no Parecer 107/2021/PFANP/PGF/AGU

aprovado pelo Despacho nº 00768/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) Aprovar o pedido de autorização para cessão da totalidade da participação da Perícia Engenharia e Construção Ltda. no Contrato de Concessão nº 48610.007994/2004 (BT-POT-28), condicionada à: a) aprovação pela ANP, antes da assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, da proposta de constituição dos instrumentos das garantias de descomissionamento a ser apresentada pela Petro-Victory Energia Ltda.; e b) apresentação, antes da assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, de declaração conjunta atestando a transferência (cedente) e recebimento (cessionária) de todos os documentos e informações constantes da Declaração de Passagem de Informações de Segurança Operacional e Meio Ambiente Para Processo de Cessão declaradas como não recebidas. II) Aprovar o pedido de autorização para cessão da totalidade da participação da Perícia Engenharia e Construção Ltda. no Contrato de Concessão nº 48610.002004/2016-46 (Alto Alegre), condicionada à apresentação, antes da assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, de declaração conjunta atestando a transferência (cedente) e recebimento (cessionária) dos seguintes documentos e informações constantes da Declaração de Passagem de Informações de Segurança Operacional e Meio Ambiente Para Processo de Cessão declaradas como não recebidas: a) Documento de entrega de poço (well handover); b) Lista de projetos de remediação e recuperação ambiental implementados na área de concessão; e c) Lista de passivos ambientais conhecidos na área de concessão. III) Determinar a apresentação de garantia financeira ou instrumento que assegure o descomissionamento das instalações do campo de Alto Alegre em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de início da produção do campo **(RD nº 260/2021)**.

**5. Processo(s) nº 48610.202952/2021 - Proposta de Ação nº 183/2021** - Assunto: Cessão do Contrato de Concessão REC-T-128\_R13. Cedente: Geopark Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda. Cessionárias: Slim Drilling Serviços de Perfuração S.A. e Geopar - Geosol Participações S.A. - Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na ata de reunião nº 11, de 16/04/2021 do Comitê de Avaliação das Propostas de Parceria – CAPP, e no Parecer nº 116/2021/PFANP/PGF/AGU aprovado pelo Despacho nº 00795/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar o pedido de cessão da totalidade da participação da Geopark Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda. no Contrato de Concessão nº

48610.010821/2015-97 (REC-T-128\_R13), correspondente a 70% do contrato, sendo a responsabilidade pela operação e 40% de participação para a Slim Drilling Serviços de Perfuração S.A. e 30% de participação para a Geopar - Geosol Participações S.A., condicionada à apresentação, antes da assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, dos Laudos de Aprovação do(s) dado(s) do poço 1-GPK-4-RN, a serem emitidos pela SDT/ANP (RD nº 261/2021).

**6. Processo(s) nº 48610.215940/2019 - Proposta de Ação nº 195/2021** - Assunto: Mudança de concessionária dos Contratos de Concessão BCAM-40, FZA-M-254\_R11 e FZA-M-539\_R11 em razão de incorporação - Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na ata de reunião nº 12, de 20/04/2021 do Comitê de Avaliação das Propostas de Parceria – CAPP, e no Parecer nº 113/2021/PFANP/PGF/AGU aprovado pelo Despacho nº 00783/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) Aprovar o pedido de mudança de concessionária dos Contratos de Concessão nº 48610.005487/2013-98 (FZA-M-254\_R11) e nº 48610.005489/2013-87 (FZA-M-539\_R11), da Brasoil Manati Exploração Petrolífera S.A. para a Petro Rio Coral Exploração Petrolífera Ltda., em razão de incorporação; e II) Aprovar o pedido de mudança de concessionária do Contrato de Concessão nº 48000.003518/97-82 (BCAM-40), da Brasoil Manati Exploração Petrolífera S.A. para a Petro Rio Coral Exploração Petrolífera Ltda., em razão de incorporação, condicionada à aprovação pela ANP, antes da assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, da proposta de constituição dos instrumentos das garantias financeiras de descomissionamento a ser apresentada pela Petro Rio Coral Exploração Petrolífera Ltda (RD nº 262/2021).

**7. Processo(s) nº 48610.004191/2018 - Proposta de Ação nº 186/2021** - Assunto: Oferta Permanente - Atualização do edital da Oferta Permanente para inclusão de 377 blocos com risco exploratório que obtiveram manifestação favorável quanto à viabilidade ambiental, e exclusão de blocos exploratórios e áreas com acumulações marginais, mantendo as regras estabelecidas nos instrumentos licitatórios - Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Nota Técnica nº 12/2021/SPL/ANP-RJ, e no Parecer nº 119/2021/PFANP/PGF/AGU aprovado pelo Despacho nº 00829/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) Aprovar a minuta do edital de

licitações da Oferta Permanente, atualizado em função da inclusão de 377 blocos com risco exploratório que obtiveram manifestação favorável quanto à viabilidade ambiental, exclusão de 17 blocos e uma área com acumulações marginais arrematados no 2º Ciclo da Oferta Permanente, e exclusão das 2 áreas com acumulações marginais que permaneceram no edital vigente após a realização do 2º Ciclo da Oferta Permanente; II) Autorizar a Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) a realizar Audiência Pública, para dar ciência da alteração do edital da Oferta Permanente; III) Autorizar a Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) a publicar comunicado de atualização das tabelas 9, 10 e dos anexos I, IV e XIV do edital de licitações da oferta permanente e do arquivo do edital na íntegra em formato digital nos sítios eletrônicos da ANP, nos termos do art. 4º da Resolução ANP nº 18/2015; e IV) Após a publicação do edital, dar ciência ao Tribunal de Contas comunicando as alterações nos termos do § 4º do art. 2º da IN 81/2018 – TCU (**RD nº 263/2021**).

**8. Processo(s) nº 48610.205514/2021, 48610.201051/2021, 48610.006374/2016** - Proposta de Ação nº 198/2021 - Assunto: Processo de Autorização de Importação de Gás Natural após Publicação da Lei nº 14.134 ("Nova Lei do Gás") - Autorizações de Importação de Gás Natural com Prazo de Validade Expirados - Unidade autora: Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM) - Relator: Diretor José Cecchi - **Deliberação:** A Diretoria, com fundamento no exposto na Proposta de Ação nº 198/2021, na Nota Técnica nº 2/2021/SIM-CGN/SIM/ANP-RJ, nas Análises nºs 08 e 56/2021/SIM-CGN/SIM, nos Pareceres Técnicos nºs 22 e 23/2021/SIM-CGN/SIM/ANP-RJ e no Parecer Jurídico nº 118/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) Aprovar o procedimento proposto pela SIM para disciplinar os processos de análise e aprovação pela ANP dos pedidos de autorização de importação de gás natural, tendo em vista a publicação da Lei nº 14.134, de 08 de abril de 2021 ("Nova Lei do Gás"), a ser adotado enquanto não for publicada resolução por parte da Agência para tratar do tema; II) Aprovar a publicação das Autorizações de Importação de Gás Natural em nome das empresas requerentes, Petróleo Brasileiro S.A. e Âmbar Energia Ltda, uma vez terem sido atendidos os requisitos da Portaria MME nº 232/2012, conforme Análises e Pareceres constantes de seus respectivos Processos Administrativos; e III) Determinar que a SGE adote providências para alterar o Regimento Interno da ANP para incluir a competência para

outorgar autorizações de importação ou de exportação de gás natural entre as atribuições da SIM (**RD nº 264/2021**).

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16h40. A presente ata por mim, Superintendente de Governança e Estratégia, lavrada e subscrita, vai assinada por todos os diretores presentes.

**RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA**

**Diretor-Geral**

**SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO**

**Diretora**

**JOSÉ CESÁRIO CECCHI**

**Diretor**

**MARCELO PAIVA DE CASTILHO CARNEIRO**

**Diretor Substituto**

**JOSÉ GUTMAN**

**Superintendente de Governança e Estratégia**

| CIRCUITO DELIBERATIVO APROVADO |         |                   |   |      |                        |                   |                 |   |
|--------------------------------|---------|-------------------|---|------|------------------------|-------------------|-----------------|---|
| Nº                             | PA      | Processo          | Assunto   | UORG | Resolução de Diretoria | Data de aprovação | Diretor Relator | Decisão   |
| 1046                           | 89/2021 | 48610.205415/2019 | Aprovação do 2º Termo Aditivo relativo à alteração qualitativa do contrato de manutenção de equipamentos nº 5.018/19-ANP-205.415 do CPT | CPT  | 253/2021               | 10/05/2021        | Symone Araujo   | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 89, de 05 de Março de 2021, na Nota Técnica nº 65/2021/SBQ-CPT-CLI/SBQ/ANP-DF, na Nota Técnica nº 9/2021/SBQ-CPT-CLI/SBQ/ANP-DF e no Parecer nº 117/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, de 24/02/2021, aprovado pelo Despacho nº 300/2021/PFANP/PGF/AGU, de 25/02/2021, resolve:<br>Aprovar o Termo Aditivo nº 2 para alteração qualitativa do contrato de manutenção nº 5.018/19-ANP-205.415 com a empresa PENSALAB, consolidando o valor previsto para as subdivisões "Peças Previstas" e "Peças Não Previstas" em "Peças para Manutenção Corretiva". |

| CIRCUITOS EXPOSITIVOS CONCLUÍDOS |         |  |      |                 |                   |
|----------------------------------|---------|--|------|-----------------|-------------------|
| Nº                               | EA      | Assunto  | UORG | Diretor Relator | Data da Conclusão |
| 1021                             | 20/2021 | Relatório de Exploração - Janeiro/2021 (Versão Executiva) e Apresentação dos Atos Realizados pela SEP no referido mês por Delegação de Competência | SEP  | José Cecchi     | 07/05/2021        |
| 1020                             | 11/2021 | Cumprimento ao item II da Resolução de Diretoria nº 544/2020   | SGE  | Rodolfo Saboia  | 06/05/2021        |